



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

LEI Nº 2267, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

502 18.541.0028.2070.0000 Desenvolvimento Ambiental
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 033 RECURSOS PRÓPRIOS

80.000,00
F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

482 04.122.0001.2066.0000 Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 033 RECURSOS PRÓPRIOS

-80.000,00
F.R. Grupo: 0 1 00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 15 de setembro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



LEI Nº 2387, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

15/09/16 A 04/10/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº01766

De: 15/09/2016 até 04/10/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013